



MANUAL TÉCNICO DE USO E SEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Crateús-CE, 2026.

Este manual descreve as diretrizes de segurança, organização e boas práticas para o uso do laboratório de materiais de construção. O objetivo é garantir a integridade física dos usuários, a conservação dos equipamentos e a eficiência dos ensaios.

Inicialmente é preciso deixar claro que qualquer atividade a ser desenvolvida em um laboratório apresenta riscos de acidentes. Diante disso, é de suma importância a elaboração e aplicação de normas de segurança, com a finalidade de evitar ou amenizar os impactos de um possível acidente, desta forma assegurando a integridade física das pessoas, equipamentos e instalações.

A partir do exposto acima, foi pensado e elaborado um breve manual técnico de uso para o laboratório de materiais de construção, com as regras de funcionamento e de segurança, como podem ser observadas a seguir:

1. REGRAS DE FUNCIONAMENTO:

- I. O acesso ao Laboratório deve ser realizado somente na presença ou sob autorização do responsável;
- II. A retirada de materiais e/ou equipamentos do Laboratório dependerá de autorização do responsável.
- III. É proibido comer, beber ou fumar no Laboratório;
- IV. É proibido o uso de aparelho celular, aparelho eletrônico ou sonoro, para fins de entretenimento, durante as atividades e aulas práticas no Laboratório;
- V. É obrigatório manter o Laboratório limpo, organizado e livre de materiais desnecessários;
- VI. É proibido gritar, assustar ou atrapalhar as pessoas no seu entorno;
- VIII. Ao término das atividades, não deixar nenhum pertence próprio em qualquer espaço do Laboratório;
- IX. As bancadas devem ser limpas após cada atividade e os equipamentos e instrumentos utilizados devem ser limpos e devidamente guardados em seus locais de armazenamento;
- X. Resíduos devem ser separados e descartados conforme as orientações do professor responsável.

2. REGRAS DE SEGURANÇA

- I. Durante as atividades práticas, devem ser utilizados os EPIs adequados aos riscos envolvidos, de acordo com as orientações do professor responsável;
- II. É obrigatório seguir rigorosamente as instruções e os procedimentos dos ensaios, indicados pelo professor responsável;
- III. Recomenda-se o uso de calça comprida e sapato fechado;
- IV. Não se deve utilizar equipamentos sem conhecer seu funcionamento;
- V. É proibido realizar procedimentos diferentes daqueles previstos na atividade experimental sem autorização;
- VI. Sempre utilize as ferramentas corretas para evitar acidentes;
- VII. Qualquer defeito, irregularidade ou necessidade de manutenção deverá ser comunicado imediatamente ao responsável;
- VIII. Avise previamente ao professor responsável qualquer condição particular que impeça o manuseio de materiais e equipamentos.

Laboratório de Materiais de Construção

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

Campus Crateús

Responsável: Prof. Felipe Carlos de Araújo Leal

E-mail: felipe.leal@ifce.edu.br

PORTARIA Nº 7202/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 18 DE JULHO DE 2025